



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do programa "Transporte Escolar Seguro" no município de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Transporte Escolar Seguro, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do serviço de transporte escolar no município.

Art. 2º O programa tem como diretrizes:

I - exigir que todos os motoristas do transporte escolar possuam habilitação adequada (Categoria D ou superior) e curso especializado para transporte de escolares;

II - garantir a presença de um monitor escolar em cada veículo para auxiliar os alunos, especialmente crianças pequenas e estudantes com deficiência;

III - realizar vistorias periódicas nos veículos utilizados, garantindo que estejam em perfeito estado de conservação e segurança;

IV - criar um canal de denúncias para que pais, alunos e professores possam relatar irregularidades no transporte escolar;

V - desenvolver campanhas educativas sobre segurança no trânsito e no transporte escolar para alunos, motoristas e responsáveis.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos de trânsito, conselhos municipais e entidades da sociedade civil para garantir a implementação do programa.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento municipal, com possibilidade de convênios estaduais e federais para sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 5 de maio de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

JUSTIFICAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Programa "Transporte Escolar Seguro", com o objetivo de aprimorar a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos serviços de transporte escolar no município de Eldorado do Carajás/PA.

A segurança no deslocamento de estudantes entre suas residências e as instituições de ensino é um fator essencial para garantir o direito à educação com dignidade, principalmente em regiões onde a distância entre a zona rural e urbana exige transporte regular e seguro. Casos recorrentes de acidentes, irregularidades nos veículos e ausência de supervisão durante o trajeto tornam indispensável uma política pública municipal voltada à prevenção e à fiscalização deste serviço.

O programa estabelece diretrizes claras, como a exigência de habilitação específica e curso especializado para os condutores, a presença de monitor escolar em cada veículo, a realização de vistorias técnicas periódicas e a criação de canais de denúncia e participação da comunidade escolar. Tais medidas promovem um ambiente mais seguro e colaborativo, protegendo especialmente as crianças pequenas e os estudantes com deficiência.

Além disso, a proposição estimula a educação no trânsito por meio de campanhas educativas voltadas aos motoristas, alunos e seus responsáveis, criando uma cultura de segurança que vai além do ambiente escolar.

O projeto prevê, ainda, a possibilidade de cooperação com órgãos de trânsito, conselhos municipais e entidades da sociedade civil, o que fortalece sua viabilidade prática e facilita a captação de recursos por meio de convênios estaduais e federais.

Diante disso, a criação do Programa "Transporte Escolar Seguro" representa um avanço no compromisso do Poder Público com a integridade física dos estudantes e a qualidade da educação no município. Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposta legislativa.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 5 de maio de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.


Josemir da Silva Lima
Vereador / UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
EL Dorado DO CARAJÁS
Cuidando da nossa gente!

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732